

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2482/2025



Fls: N° 01
Proc. N° 2677/2025

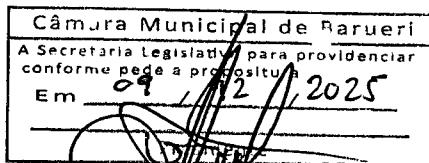
“Dispõe sobre a possibilidade de implantação de mais uma unidade de Maternal no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de mais uma unidade de maternal no Bairro Aldeia de Barueri, considerando a grande demanda existente na região.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de dezembro de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelo fato de que o número de crianças em idade de maternal no Bairro Aldeia de Barueri vem aumentando de forma expressiva, resultando em forte procura por vagas e sobrecarga nas unidades já existentes. Muitas famílias relatam dificuldades para conseguir vagas próximas às suas residências, sendo obrigadas a levar as crianças para bairros mais distantes, o que compromete a rotina diária e gera transtornos especialmente para pais que trabalham. A criação de mais uma unidade de maternal no bairro permitirá maior distribuição das vagas, atendimento adequado às crianças e mais comodidade para as famílias, acompanhando o crescimento populacional da região e garantindo que o bairro receba estrutura compatível com sua expansão. Reitero a indicação 133/2023 de minha autoria.

CRONOGRAMA LEGISLATIVO DE 2025

05-02-2025 16/07 09/2023 17/07

149



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | [contato@barueri.sp.leg.br](mailto: contato@barueri.sp.leg.br)

